



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 318/2022 **Projeto de Lei nº 186/2022** **(Autoria: Poder Executivo)**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), destinados à manutenção da Autarquia SAMS, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				
9	10.301.0004.2094.0000		SAMS - Administração Geral			55.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
21	10.301.0004.2103.0000		SAMS Atenção Básica - Medicina			50.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
26	10.301.0004.2104.0000		SAMS Atenção Básica Odontologia			25.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
27	10.301.0004.2104.0000		SAMS Atenção Básica Odontologia			35.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
58	10.303.0004.2106.0000		SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico			90.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
59	10.303.0004.2106.0000		SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico			30.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
66	10.304.0004.2107.0000		SAMS - Vigilância Sanitária			100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				

AUTÓGRAFO 318/2022 - PLO 186/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1159-2BD2-303C-0CC8





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
68	10.304.0004.2107.0000		SAMS - Vigilância Sanitária		15.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
81	10.305.0004.2108.0000		SAMS - Vigilância Epidemiológica		80.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
83	10.305.0004.2108.0000		SAMS - Vigilância Epidemiológica		10.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
84	10.305.0004.2108.0000		SAMS - Vigilância Epidemiológica		20.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300	008	Ministerio da Saude - ACS					

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
4	10.301.0004.2094.0000		SAMS - Administração Geral		-85.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
5	10.301.0004.2094.0000		SAMS - Administração Geral		-65.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
7	10.301.0004.2094.0000		SAMS - Administração Geral		-25.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
11	10.301.0004.2094.0000		SAMS - Administração Geral		-15.000,00			
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
13	10.301.0004.2103.0000		SAMS Atenção Básica - Medicina		-130.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
18	10.301.0004.2103.0000		SAMS Atenção Básica - Medicina		-80.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					

AUTÓGRAFO 318/2022 - PLO 186/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1159-2BD2-303C-0CC8





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

30	10.301.0004.2104.0000	SAMS Atenção Básica Odontologia	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
37	10.301.0004.2511.0000	Publicidade e Propaganda - SAMS	-25.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
47	10.301.0004.2554.0000	Melhorias na Estrutura de Transporte da Saúde	-30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
75	10.304.0004.2500.0000	CAPS - A/D	-15.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
89	10.305.0004.2108.0000	SAMS - Vigilância Epidemiológica	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
90	10.305.0004.2108.0000	SAMS - Vigilância Epidemiológica	-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 008	Ministerio da Saude - ACS				

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 8 de novembro de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 8 (oito) de novembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

AUTÓGRAFO 318/2022 - PLO 186/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1159-2BD2-303C-0CC8



